Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3165

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 013/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de pneus, para as unidades administrativas do Município de São Francisco de Goiás-GO**, agendada para o dia 09 de agosto das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 29 de julho de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:66E194F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/CPL/2024

Portaria nº 168/CPL/2024 de 24 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de devolução de convênio com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 019/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.409.655/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes a devolução no valor de: 688,64 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:46CA0E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/CPL/2024

Portaria nº 169/CPL/2024 de 25 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição e serviços de instalação de bancadas e divisórias em vidro na unidade básica de saúde, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 015/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MARMORARIA IMPERIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.536.811/0001-98 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de bancadas e divisórias em vidro e serviços de instalação na unidade básica de saúde no valor de R$: 18.245,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 25 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4E80F66E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/CPL/2024

Portaria nº 170/CPL/2024 de 25 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATORIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 021/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para COMMERCE ALL SERVIÇOES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de reagentes para laboratorio e serviço de manutenção dos aparelhos de vigilância sanitária, para secretaria de saúde no valor de: 3.493,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EAB397BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/CPL/2024

Portaria nº 172/CPL/2024 de 26 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 020/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 585,25 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E99A5686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/CPL/2024

Portaria nº 174/CPL/2024 de 28 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de publicação de atos administrativos, editais e demais atos em jornal de grande circulação, diário oficial da União e do Estado que poderão ser usados durante o ano de 2024, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 065/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.217.572/0001-88 com o prazo de 06 (Seis) meses para o fornecimento de serviços de publicação de atos administrativos, editais e demais atos em jornal de grande circulação, diário oficial da União e do Estado que poderão ser usados durante o ano de 2024 no valor de R$: 14.331,00 (Quatorze Mil Trezentos e Trinta e Um Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 28 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:250E5313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/CPL/2024

Portaria nº 176/CPL/2024 de 28 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de devolução de convênio com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 075/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL pessoa Jurídica, devidamente inscrita no
CPF/CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes a devolução no valor de: 577,78 (Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DD870F95

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/CPL/2024

Portaria nº 175/CPL/2024 de 28 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de repasse a associação Adelândia Esporte Clube com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 074/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ASSOCIACAO ADELANDIA ESPORTE CLUBE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.808.406/0001-69, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para gestão do benefício no valor de: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:42A6FC39

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/CPL/2024

Portaria nº 167/CPL/2024 de 24 de junho de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de curso de aperfeiçoamento de retenções tributárias com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 073/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.636.646/0001-56, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de curso de aperfeiçoamento de retenções tributárias no valor de: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9F7DCBF0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/CPL/2024

Portaria nº 173/CPL/2024 de 27 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para a ampliação da fábrica de manilhas, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 064/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MAQENG INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO - EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.718.825/0001-13 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de equipamentos para a ampliação da fábrica de manilhas no valor de R$: 17.636,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 27 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:390B3F9C

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/CPL/2024

Portaria nº 171/CPL/2024 de 26 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica para a MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 119.812,02 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Doze Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 063/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa RAEM MANUTENCAO EM MAQUINAS PESADAS E PECAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.365.528/0001-08 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção mecânica no valor de R$: 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 26 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8492B4FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.979.350/0001-99, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, REALMED HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.847.959/0001-18, RÊMORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.634.076/0001-25, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
VALOR TOTAL: R$ R$ 71.320,50 (setenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da aquisição e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, no valor total de R$ 71.320,50 (setenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 25 de julho de 2024.

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 236601

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3C7B5A63

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.22.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.22.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: PATRINY LAMIM HONORIO BALOGH, com RG nº. 6.526.123 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 705.715.261-28, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 137.58357.48-4, nascida em 09 de fevereiro de 1999, domiciliada na Rua 163, Quadra 247, Lote 02-B, Casa 2, Residencial Oasis, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Psicologia na Atenção Básica em Saúde, item 22, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$

3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:857F5040

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.04.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.04.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LIMA LOPES, com RG nº. 7.115.288 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 855.446.124-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.40042.50-3, nascida em 06 de novembro de 1972, domiciliada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 14, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos), ao custo máximo mensal de até R$ 2.872,80 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C9772B7E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.08.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.08.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IVALTO CAVALCANTE DE MELO, com RG nº. 1.625.577 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 769.950.621-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 144.31513.27-9, nascido em 03 de janeiro de 1974, domiciliado na Rua 17, Quadra 42, Lote 12, Casa 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 14, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos), ao custo máximo mensal de até R$ 2.872,80 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BEC2A6C2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.24.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.24.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 13478/2023).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VERA LUCIA DIAS DA SILVA, inscrito(a) no Registro Geral - CPF sob o nº. 925.197.921-91, Data de Nascimento 12/12/1991 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.84194.46-1, residente na Rua 166, Quadra 307, Lote 09, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C06A4AA3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.19.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.19.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000,

neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LORRANY CUSTODIO PEREIRA MACIEL, com RG nº. 6.050.976 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 065.672.961-94, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77521.01-7, nascida em 12 de novembro de 1997, domiciliada na Rua 18, Quadra 21, Lote 26, Casa 03, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Hospitalar, item 10, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.608,00 (quatro mil e seiscentos e oito reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A5BE7276

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.19.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.19.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES, com RG nº. 3.296.481 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 997.041.020-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.51381.31-7, nascida em 18 de janeiro de 1983, domiciliada na Rua 34 Quadra 52 Lote 01, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Hospitalar, item 10, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.608,00 (quatro mil e seiscentos e oito reais)), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0F7F9CF0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.22.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.22.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: 44.963.894MATHEUS PANIAGO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.963.894/0001-90, domiciliada na Rua A, Quadra W-03, Lote 2, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Matheus Paniago da Costa, portador do RG nº. 6.238.534 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 059.609.701-80.

OBJETO: Prestação de serviço de Nutrição na Atenção Básica em Saúde, item 17 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, a ser prestado por Sr. Matheus Paniago da Costa, inscrita no CPF sob o nº. 059.609.701-80 e no CRN-1 sob o nº. 15125, disponibilizando até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B7033336

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.19.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.19.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA: LORRANY CUSTODIO PEREIRA MACIEL, com RG nº. 6.050.976 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 065.672.961-94, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77521.01-7, nascida em 12 de novembro de 1997, domiciliada na Rua 18, Quadra 21, Lote 26, Casa 03, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação de serviço de Enfermagem Hospitalar, item 10, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.608,00 (quatro mil e seiscentos e oito reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BDEA024A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.18.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.18.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

DISTRATADA: EBERDANE GOMES DOS SANTOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 54.89995, 2º Via SSP/GO, CPF nº 037.426.201-26, inscrita no PIS/PASEP/NIT n.º 160.11189.44-0, com endereço na Rua 162, Quadra 297, Lote 04, Residencial Bené, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 29.01.09/2022, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO e EBERDANE GOMES DOS SANTOS, que tem por objeto a prestação do serviço de Visitação do Programa Criança Feliz, item 31 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 16 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 18 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EC1E5E7F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.23.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.23.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

DISTRATADA: HELANAM PAULA PEREIRA DA ROCHA, com RG nº. 4.282.177 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 984.729.501-82 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06013.53-4, residente no(a) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 163, Lote 20, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 30.07.02/2024, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO e HELANAM PAULA PEREIRA ROCHA, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 23 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 23 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E93F8A96

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.07/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: ANA HELOIZA DE LIMA, com RG nº. 7.153.298 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.482.381-07 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06929.41-5, residente no(a) Rua 85, Quadra 128, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 04.07.02/2024, firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e ANA HELOISA DE LIMA, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 01 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 22 de julho de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:62230D2A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de Alexânia - GO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022 e do § 1º do art. 14 da Portaria MINC Nº 80/2023. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://www.alexania.go.gov.br/images/pdf/pdf_2024/1GQYSLVBGO_MUNICPIO_DE_ALEXNIA.pdf.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:06538A73

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022
(Processo Administrativo nº. 9626/2022)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012

A Prefeitura Municipal de Alexânia/GO faz saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 012/2022 (Processo Administrativo nº. 9626/2022), designada pela Portaria nº. 120, de 18 de março de 2024, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

TELMA ANDRADE BARROS
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF nº. 852.633.461-15
Matrícula 408212

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:121A3C42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material esportivo, a ser subsidiado mediante Emenda Impositiva Municipal, para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 19/08/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 19/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 30 de julho de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:39DE0722

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS À SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 031/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 19 de julho de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 09 (nove) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **junho de 2024**, compreendidos nos **dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:51D99387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 216

PORTARIA Nº 216/24 DE 29 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 29 de julho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:DA29D45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 217

PORTARIA Nº 217/24 DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 26 de julho de 2024, no veículo Cronos placa SCJ3A75, a Cidade de Rio Verde – GO levar pacientes na hemodiálise.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 29 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1528D0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 218

PORTARIA Nº 218/24 DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 28 de julho de 2024, no veículo Cronos placa SCJ3A75, a Cidade de Rio Verde – GO levar paciente.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 29 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:215083B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 219

PORTARIA Nº 219/24 DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 29 de julho de 2024, no veículo Cronos placa SCJ3A75, a Cidade de Rio Verde – GO levar paciente.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 29 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:9E470195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 25/07 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Santa Helena– Goiás, para levar paciente no hospital Herso.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:CDCC36A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 26/07 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Rio verde – Goiás, para levar paciente no hospital Clinica Cais Norte.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A3E050DB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18257/2024
EMPENHO N° 95417/2024. CNPJ: 41.582.087/0001-30
WILLIANS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$ 252,00
EMPENHO N° 95416/2024. CNPJ: 42.496.258/0001-70
METTA FARMACEUTICA LTDA VALOR: R$825,00
EMPENHO N° 95415/2024. CNPJ: 28.194.914/0002-30
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$880,00
EMPENHO N° 95414/2024. CNPJ: 26.419.311/0001-83
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$1.897,56
EMPENHO N° 95427/2024. CNPJ: 29.261.327/0001-07
SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA VALOR: R$2.175,00
EMPENHO N° 95412/2024. CNPJ: 09.034.672/0001-92
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES VALOR: R$2.619,00
EMPENHO N° 95428/2024. CNPJ: 07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$4.093,85
EMPENHO N° 95410/2024. CNPJ: 28.418.133/0001-00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$3.955,50
EMPENHO N° 95409/2024. CNPJ: 28.093.678/0001-85
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$4.595,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D2558FD7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 03/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024, Processo n° 18274/2024, tipo "Menor preço", sob o regime de Menor Preço por item, visando a Registro de preço para contratação, sob demanda de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e termo de referencia-a nexo I do Edital. **REALIZAÇÃO:** 12 de agosto de 2024 às 08:01 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 29 de julho de 2024.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3A9AD5E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2065/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de um veículo zero KM tipo sedã para o Fundo Municipal de Educação de Araçu, conforme proposta emenda parlamentar estadual nº 646/2023, processo nº 202400006020014, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 30/07/2024. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 12/08/2024. Data de abertura sessão pública/ propostas: Às 08:01h do dia 12/08/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 12/08/2024. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 35271263, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 17:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 29 de julho de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:EF1F5B62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2024

Intenção de dispensa de licitação 407/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2344/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4CD75CA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2024

Intenção de dispensa de licitação 408/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2326/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:81463CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2024

Intenção de dispensa de licitação 409/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2329/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:70410949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2024

Intenção de dispensa de licitação 403/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.108/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C7BA3129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2024

Intenção de dispensa de licitação 404/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de termohigrometro digital tipo max-min e termohigrometro digital de parede, visando suprir as necessidades da Farmácia Básica , podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.072/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1C87DF4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2024

Intenção de dispensa de licitação 405/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.109/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:471DD6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2024

Intenção de dispensa de licitação 406/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização e limpeza das caixas d´água, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.096/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8CE45A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA.**
CNPJ: 33.255.787/0001-91.
Valor Total: 19.400,0.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 4 CASSETES (PLACA PARA RECEBER O RAIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 29/07/2024 à 29/08/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B4A0BC00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/2024

Intenção de dispensa de licitação 410/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada, em reforma da base do samu (serviço de atendimento móvel de urgência), visando suprir as necessidades do Samu, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.102/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:29CD5F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna público para conhecimento dos interessados que julgou e homologou o processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em topografia a fim de promover levantamento topográfico e cadastral necessário e, implementação de medidas técnicas para desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária dos imóveis no município de Aragarças/GO.** Conforme as especificações contidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2024,** vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2024,** Órgão Gerenciador – **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT**, saindo como vencedor **N W B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ 31.812.823/0001-45.** Com o valor de R$ 243.125,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). A presente licitação perfaz o valor de R$ 243.125,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).
Aragarças, 29 de julho de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:20E9D897

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 257/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art., 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição e Troca de Lona Toldo, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4680/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/08/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6A8C18BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 085/2024, torna público o **"EDITAL 06 - LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS".** O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragoiania.go.gov.br. Aragoiânia - GO, 29/07/24.

JOSÉ SILVÉRIO RIOS -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:10DCDF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 258/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças no veículo VAN, PLACA: PRV2183, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2860/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/08/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DE8DAFA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.062/0001-48, situada na Avenida Rua Esmerindo Pereira, nº 252, Setor Central, Iporá/GO, aqui representada pelo Sr. AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA, RG. Nº 3457397 SSP GO e do CPF/MF nº 921.933.741-04.

Objeto: Aquisição de Material de Escritório para atender as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: 29/07/2024 a 31/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0126 FONTE (100).

Data da assinatura: 29/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 29 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B4897CBD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO ADM: Nº 1419/2024

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go.
Empresas vencedoras valor total: R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais): **PAES E MASSAS MENDES LTDA** (29594985000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
ARENÓPOLIS - GO, 29 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B57E60D9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO ADM: Nº 1419/2024

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go.
Empresas vencedoras valor total: R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais): **PAES E MASSAS MENDES LTDA** (29594985000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
ARENÓPOLIS (GO), segunda-feira, 29 de julho de 2024

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0FC4D1FB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO ADM: Nº 1419/2024

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go.
Empresas vencedoras valor total: R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais): PAES E MASSAS MENDES LTDA (29594985000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
ARENÓPOLIS (GO), segunda-feira, 29 de julho de 2024

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Autoridade Competente

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A2D3CF2E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024

O condutor de processos do órgão **MUNICIPIO DE ARENOPOLIS- ARENÓPOLIS-GO**, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024, Processo Administrativo nº 1419/2024 finalizado sexta feira, 26 de julho de 2024 às 09:22,
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go.
Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PAES EMASSAS MENDES LTDA** (29594985000102) com o lote 1 no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), lote 2 no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), lote 3 no valor de R$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e nove centos reais), lote 5 no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) e lote 6 no valor de R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais),

ARENÓPOLIS (GO), segunda-feira, 29 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1546F4A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170.

Contratado: PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, situada na Rua Águia de Haia, quadra 02, lote 12ª, Setor Ary Ribeiro Valadão Filho, Iporá/GO neste ato representada por seu representante legal o Senhor CLEINER REGIO DO PRADO, empresário, brasileiro, solteiro, CPF 795.166.291-72, RG 3596871 DGPC-GO.

Objeto: Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.40.00 FICHA 0466 FONTE (101).

Data da assinatura: 29/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 29 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1CF2C88C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 117/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 117/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa **CRISTIANE VILELA FERREIRA LEITE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a Sra. **CRISTIANE VILELA FERREIRA LEITE**, brasileira, Terapeuta ocupacional, portadora do CPF n.º 009.908.984-07, RG n.º 3530998 SSP-GO, CREFITO 8904-TO, residente e domiciliada na Rua Travessa 1, nº 91, São João, Barra do Garças – MT, doravante designado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 117/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 81/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 117/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitação Nº 81/2023, que versa sobre a prestação do serviço de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 059/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 38/2023, para fazer face à

alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nO. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 117/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368. FONTE (231-509)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 29 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Arenópolis - Go

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:52B89E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para custeio na área da saúde para o Município de Arenópolis-GO**. A realização do certame está prevista para o dia 12 de agosto de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:28FC8C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2023

Segundo Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 044/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa **CAROLINA NUNES DE SOUSA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a Sra. **CAROLINA NUNES DE SOUSA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 035.533.861-00, RG n.º 5304425 SPTC-GO, CREFITO 11 - GO n° 201556-F, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco, quadra 37, lote 01, nº 546, Centro, Arenópolis – GO, doravante designado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 044/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 23/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 044/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitação Nº 23/2023, que versa sobre a prestação do serviço de FISIOTERAPEUTA.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 059/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 38/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nO. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 044/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368. FONTE (131-509)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Arenópolis/Goiás, 29 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Arenópolis - Go
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:
1 - _____ 2 - _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6927ED3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 055/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 055/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa **RENATA RODRIGUES PEREIRA MENDES**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a Sra. **RENATA RODRIGUES PEREIRA MENDES**, brasileira, Assistente Social, portadora do CPF n.º 029.964.981-43, RG n.º 5553287 SSP-GO, CRESS-GO n° 08162, residente e domiciliada na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 833, quadra 04, lote 04, Setor Central, Arenópolis – GO, doravante designado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 055/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 34/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 055/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitação Nº 34/2023, que versa sobre a prestação do serviço de ASSISTENTE SOCIAL.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 055/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 34/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nO. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 055/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368. FONTE (231-509)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Arenópolis/Goiás, 29 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Arenópolis - Go
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6B3EA521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 2.217/2024

PORTARIA nº 2.217/2024, de 29 de julho 2024.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

Mat.	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	07/2024	557,56
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	07/2024	1483,39
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	07/2024	1421,20
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	07/2024	557,56
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	07/2024	557,56
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	07/2024	1356,52
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	07/2024	557,56
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	07/2024	557,56
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	07/2024	1483,39
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	07/2024	1483,39
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	07/2024	557,56
374	WELMAN CAETANO DA SILVA	275.444.398-36	07/2024	1483,39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 dias de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:17322A6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 099/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **RAQUEL PEREIRA BANDEIRA** CNPJ: **53.425.944/0001-77.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA.** Valor estimado: **R$ 34.206,00 (trinta e quatro mil, duzentos e seis reais).** Vigência: 19/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **19/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 29 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1D3D87E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 000017, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **000017, de 26 de JULHO de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE VIDROS E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2681/2024, de que solicita o procedimento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE VIDROS E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS.
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da REGINALDO OLINTO PEREIRA''CNPJ: 45.594.723/0001-02, situado na RUA VALE DOS LIRIOS, LOTE 02, QUADRA 01/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024.

JAFFIA CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CD19B91F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 000011, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **000011, de 26 de JULHO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MOTO NIVELADORA 120K CAT, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2342/2024, de que solicita o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MOTO NIVELADORA 120K CAT;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " J.A MAQUINAS '' CNPJ: 49.289.645/0001-85, situado na AV. ORLANDO MARQUES DE ABREU, QUADRA 6, LOTE 16, APT 101/JARDIM ARITANA/GOIANIA/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 26 DE JUNHO DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:57828F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005415, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **005415, de 29 de JULHO de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de serviços, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1174/2024, de que solicita o procedimento para contratação de banca examinadora para elaboração de edital e processo do concurso público;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA'' CNPJ: 24.774.586/0001-00, situado na RUA CAPITÃO FELIX/PAV TER LOJ 2, 6LR 3 BLC/BENFICA/RIO DE JANEIRO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 29 DE JULHO DE 2024.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F30C0324

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONCURSO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1487/2023, **torna público o "EDITAL N. 10 – DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS"**. O Edital completo e Anexo Único estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cachoeiradourada.go.gov.br. Cachoeira Dourada 26/07/24.

ELMO JOÃO DA SILVA -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:901A86EE

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA LEI ALDIR BLANC

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC
Aos 10 dias do mês de julho de 2024 as 19h na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-Go, através da parceria conjunta da Secretaria

Municipal de Administração, Governo e Planejamento e do Departamento de Cultura de Cachoeira Dourada-Go, deu-se inicio a 1ª Audiência Publica Municipal referente a Lei n° 14.017/20, conhecida inicialmente como Lei Aldir Blanc 1, voltada para ações emergenciais da área da cultura, tratando-se de um auxílio emergencial durante o período da pandemia da Covid19, por meio da liberação, com recursos oriundos, em sua maioria, do Fundo Nacional de Cultura (FNC). Por sua vez, a Lei Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) tem uma proposta mais construtiva, visando estabelecer uma atuação do incentivo cultural a médio prazo para o município. No entanto, para sua implementação eficaz e efetiva, é preciso ir além da legislação em si, estabelecendo um diálogo aberto e participativo com todos os agentes envolvidos no cenário cultural e criativo da cidade. Nesta Audiência pública, convidaremos vocês a compartilharem suas experiências, opiniões e sugestões relacionadas à Lei Aldir Blanc. Queremos ouvir artistas, produtores culturais, gestores públicos, pesquisadores e todos os interessados no tema. Seu feedback é essencial para identificarmos desafios e oportunidades, bem como para construirmos juntos os caminhos para o aprimoramento das políticas culturais do município. Ante a isto posto para dar inicio a esta Audiência Pública com a execução do Hino Nacional Brasileiro, o cerimonial desejou a todos agradeceu a presença de todos os presentes e enalteceu a importância deste momento por se tratar de um momento efetivo de participação, controle social, de conquista de direitos e de orientação ao fomento a cultura. Foi convidado para fazer uso da palavra para Ilma. Sra. Ieda Maria Silva secretária municipal de Administração, Governo e Planejamento, a Sra. Ieda então secretaria cumprimentou a todos, exaltando a importância da presença de cada um. Ao passo seguinte foi dada a palavra para o Coordenador Municipal do Departamento de Cultura o Sr. Wendel Martins Peres, que cumprimentou igualmente a todos, onde explanou a importância da cultura para o município de Cachoeira Dourada-GO. Lembrando notórios nomes de fazedores de cultura ainda residentes em nosso município. Logo em seguida foi dada a palavra para o Assessor e Produtor Cultural Sr. Marcelo Cavalcante, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu ao prefeito em nome da Sra. Ieda. Explanou sobre as diretrizes da cultura quanto aos incentivos para promover o fomento da cultura no município. Onde destacou a volta do Ministério da Cultura, e mostrou a importância da cultura tal como é a saúde, a educação, exemplo citado. Continuando, citou que através da cultura devemos respeitar os povos originários, colocando a cultura como prioridade. Explanando que a cultura fomenta a mercado através da arte de cada fazedor de cultura independente da atividade desenvolvida. Citou ainda sobre a preservação dos acervos tombados pelo patrimônio público que fazem parte da cultura e também a ancestralidade, o fazer com a mãos preservando o saber passado de geração em geração, tais como as benzedeiras, para assim preservar a identidade de nossos ancestrais. Em seguida explicou a respeito da Lei Aldir Blanc, onde tal lei teve seu início como lei emergencial em 2020 devido a pandemia com regras especificas onde foram implantadas com sobra de recursos. Assim, a Lei Aldir Blanc foi transformada em uma política de cultura a ser implantada nos municípios, onde os recursos serão utilizados do fundo municipal de cultura. Explicou que a intenção da audiência publica é a escuta dos fazedores de cultura para saber o que ofertar no edital para que cada um possa defender seu segmento para então ser montado o plano a ser enviado ao Ministério da Cultura para atendimento e assim abrir o edital. Após todas considerações foi concedido aos presentes expor seus anseios e necessidades e que esperam do fomento dos recursos da lei Aldir Blanc, a fim de direcionamento das ações a serem estabelecidas em Edital. Deu- se início assim, a explicação sobre o edital e tudo que dele possa interessar. Foi aberto a perguntas aos fazedores de cultura, onde também suas expectativas e seus segmentos foram colocados em formulário, por cada um respondido, para assim fazer o acompanhamento de seus anseios quanto aos projetos a serem desenvolvidos pela Lei Aldir Blanc. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo a presença de todos.

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E972B26F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO FMS 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024, destinado à **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição com entrega parcelada de NUTRIÇÃO ALIMENTAR E CORRELATOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos próximos 12 meses**. Data e horário do início da disputa: **12/08/2024 às 09h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 29 de julho de 2024.

KÁTIA NUNES DA SILVA –
Pregoeira .

Publicado por:
Katia Nunes da Silva
Código Identificador:A8FC759C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N. 026/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 003607/2024)

Torna-se público que o Fundo Municipal de Cultura do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizou Inexigibilidade de Contratação, na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa/produtora especializada em shows e eventos para programação cultural e festividades, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal Da Cultura do Município de Campo Alegre de Goiás.
Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de julho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6025C76E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 052/2024 CAMPOS BELOS, 29 DE JULHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JESUS CARLOS DE BRITO ALVES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/22 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder e designar a senhora Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES a quantidade de 2 (DUAS) diária no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para empreender viagem à cidade de

GOIÂNIA (GO), para tratar de assuntos de interesses do município conforme requerimento de solicitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara/2024

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:46B19F16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público a anulação dos atos proferidos na sessão pública, e COMUNICA que será realizado ás 09:00 horas, do dia 26 de agosto de 2024, sessão pública da CONCORRÊNCIA N° 001/2024. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 29 de julho de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:AFAB78B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 12 de agosto de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, impressoras, equipamentos e utensílios para a nova sede da prefeitura municipal de Faina - emenda estadual nº 1338/2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 29 de julho de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:C09BCB76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM IMPERIAL

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM IMPERIAL

Processo Administrativo nº 7155/2024

Trata-se o presente ato de decisão administrativa de conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Jardim Imperial, Goianira/GO, área de propriedade do município.

O projeto de Regularização Fundiária é dispensado, pois trata-se de regularização meramente titulatória.

Foi constatado que o setor possui a infra-estrutura essencial exigida, bem como energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água, sistema de coleta individual de esgoto, sistema viário e de transporte público, coleta de resíduos, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem, vinculados a sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa o pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art.40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Por se tratar de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, fica dispensada a comprovação, por parte dos ocupantes, do pagamento de tributos e/ou eventuais penalidades tributárias em relação aos imóveis objetos desta Reurb-S, conforme determina o art. 44 § 3º da Lei 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária para que se proceda aos atos de registro.

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, V do Decreto n° 9.310/2018.

Goianira, 29 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9178718B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*".*

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade da **Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, de acordo com normas exaradas pela Lei nº 14.133, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 74, inciso I, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 74 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou ***contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;***
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que a empresa é única no mercado desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do produto BANCO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível em ambos os casos podem acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação é devido à dificuldade de se fazer pesquisas de preços e apresentarem um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação seja a viabilização da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública através de um sistema de busca para agilidade aos procedimentos de contratação.

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **07.797.967/0001-95** com endereço na Rua Izabel a Redentora, Nº 2356, Ed. Eurobusiness, Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 574.460.249-68 e portador do RG 4.086.763-5, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 20.319,00 (vinte mil trezentos e dezenove reais),** que deverá ser pago mediante apresentação de Notas Fiscais.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
01	und	02 (licenças)	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	R$ 10.319,00	R$ 20.638,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
-PRESIDENTE DA FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:58297EF0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contrato a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
01	und	02 (licenças)	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	R$ 10.319,00	R$ 20.638,00

VALOR GLOBAL: R$ 20.319,00 (vinte mil trezentos e dezenove reais)

INICIO: 19 de julho de 2024.

TÉRMINO: 19 de julho de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

Goiatuba - GO, 19 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:745D2841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

JOAO BATISTA BORGES– Portaria nº 259/2024 – Valor R$ 140,00
VALDMIRSON DE MEDEIROS- PORTARIA N° 260/24 – Valor R$ 105,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 29 de julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:8D8ABFA2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE FINANCEIRO ANUAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (INPC/IBGE), AO CONTRATO DE Nº 146/2023 ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 ARP Nº 027/2023 DO MUN. DE CLÁUDIA MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº:17.468.557/0001-54.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, Contagem de Pontos dos Profissionais da Educação, Atribuição de Aulas dos Profissionais da Educação, com suporte técnico e garantia.

O 1º (PRIMEIRO) ADITIVO de PRAZO DE 05 (CINCO) MESES E REAJUSTE FINANCEIRO ANUAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (INPC/IBGE), AO CONTRATO DE Nº 146/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/1993.

PRAZO: Início em 01/08/2024 e término em 31/12/2024.

Goiatuba – GO, 29 de julho de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:675D7D20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3544/2024
Dispensa nº 123/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **31/07/2024 ao dia 02/08/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA DESTINADO AS SALAS DE TRIAGEM, ENFERMARIA, RECEPÇÃO E LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Iaciara-GO, 29 de julho de 2024.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:928DBBE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO PRESENCIAL N°005/2024 2ª CHAMADA

Local/Data (Horario): Prefeitura Municipal de Indiara- Goiás, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro/Indiara-GO, no dia 12/08/2024 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade-PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Objetivando-**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°14.133/2021 o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 29 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:4597035C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº246/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3571/2024. .

Processo nº 3571/2024- OBJETO: Contratação PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM PROL DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO FLEX, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA O AUTOMÓVEL FIAT ARGO DRIVE 1.3 AT, PLACA: SCV-8F01, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA CNPJ:01.692.763/0001-03 com Valor de R$ 1.850,69 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária Nº 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 Ficha: 353, Fonte: 102. Fundamento: art. 75, IV alínea "a", da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:8259F03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº245/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3768/2024.

Processo nº 3768/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE PINTURA, EM PROL DA REVITALIZAÇÃO DE CASA LOCADA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL A SER DEVOLVIDA AO PROPRIETÁRIO.** Empresa vencedora **OPTA ENGENHARIA LTDA** CNPJ**: 31.051.257/0001-04** com Valor de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.39.16, Ficha:85, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CCBD73B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA; CNPJ: 45.740.175/0001-73; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Data da Assinatura do Contrato:23/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:21176A50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 36.315.427/0001-26; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 10.621,90 (dez mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos); Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2C826CD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO; Contratada: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 12.072.665/0001-90; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios

públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 691/2024; Valor do contrato: R$ 36.099,15 (trinta e seis mil e noventa e nove reais e quinze centavos); Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:399BCE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO,
Contratada: SS2 SERVICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 26.817.275/0001-06;
Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição e prestação de serviço de fornecimento, lançamento e conectorização de uma fibra óptica;
Fundamento Legal: Lei Federal no. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo no 3100/2024 procedimentos licitatório modalidade
Dispensa;
Valor do contrato: R$ 4.110,00 (Quatro mil, cento e dez reais).
Data da Assinatura do contrato: 29/07/2024
Vigência: De sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme da Cunha Chiareli
Código Identificador:EAC6F2BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 461/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 461/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024015015**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**, publica o **Extrato do Contrato n.º 461/2024**, referente a **Aquisição de equipamentos/Instrumentos Musicais e Playground, para a Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e Creche Municipal Francisca Correa da Silva, no Distrito de Domiciano Ribeiro** para atender as necessidades de Ipameri com a empresa:
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 28.453.974/0001-40, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Ipameri-Goiás, no dia 24 do mês de julho de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal da Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0B20C1D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 460/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024015015**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**, publica o **Extrato do Contrato n.º 460/2024**, referente a **Aquisição de equipamentos/Instrumentos Musicais e Playground, para a Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e Creche Municipal Francisca Correa da Silva, no Distrito de Domiciano Ribeiro** para atender as necessidades de Ipameri com a empresa:
REI DOS CAPACHOS E INDÚSTRIA DE TAPETES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.727.087/0001-05, no valor de **R$ 41.899,99 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Ipameri-Goiás, no dia 24 do mês de julho de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal da Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1681F6E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 462/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 462/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024015015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**, publica o **Extrato do Contrato n.º 462/2024**, referente a **Aquisição de equipamentos/Instrumentos Musicais e Playground, para a Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e Creche Municipal Francisca Correa da Silva, no Distrito de Domiciano Ribeiro** para atender as necessidades de Ipameri com a empresa:
TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 32.846.158/0001-73, no valor de **R$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).**

Ipameri-Goiás, no dia 24 do mês de julho de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal da Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FA06B638

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 501/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 501/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL PARA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM DA 23ªCIBM**, com a empresa DROGARIAS ULTRA POPULAR IPAMERI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº17.679.375/0001-22, localizada na Rua Miguel David Cosac, n°27-A, Quadra 50, Lote 484, Centro, Ipameri-GO, CEP:75.780-000,

no valor total de R$ 1.548,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2024017730.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do Funrebom
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n°501/2024**,** do que consta do processo Administrativo nº 2024017730, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7D86B209

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 503/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 503/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE SELF SERVICE POR PESSOA PARA OS MILITARES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO DO 7° COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR**, com a empresa Roma Hotéis e Realizações LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº00.071.556/0001-79, localizada na Av. Santo Amaro, n°1.600, Chácara Roma, Caldas Novas-GO, CEP:75.694-20, no valor total estimado de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2024017753

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante Da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n°503/2024**,** do que consta do processo Administrativo nº2024017753, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM-IPAMERI
Gestor do FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:66A1C2F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3126/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3126/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de agosto de 2024,** a servidora, **Sr.:ª SIRLEI ALCIDIO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.320**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**02/08/2018 a 01/08/2024,** conforme processo administrativo 2024018325.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9D4C978

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10583/2024– FUNDEB DISPENSA Nº 654/2024

O FUNDEB, em conformidade com Art. 75 §7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 654/2024-FUNDEB, que tem como objeto a

"Aquisição de peças de reposição para o ônibus escolar (COD-0135), a fim de suprir as necessidades do FUNDEB."

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 9.473,00** (**nove mil quatrocentos e setenta e três reais)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5633C316

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 670/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Prestação de serviços de pessoa jurídica e/ou pessoa física – material de processamento de dados, visando atender as finalidades, objetivos e oferta do programa criança feliz/programa primeira infância do município de Iporá-Goiás" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FFF8E52A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10586/2024– FME DISPENSA Nº 653/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 653/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para ônibus escolar (COD-240), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.823,00** (oito mil oitocentos e vinte e três reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E69588A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10584/2024– FME DISPENSA Nº 652/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 652/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para ônibus escolar (COD-0166), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.494,00** (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:250AE842

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10585/2024– FME DISPENSA Nº 651/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 651/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para o veículo Crossfox (COD-0155), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.576.825/0001-60 no valor de **R$ 8.380,00** (oito mil trezentos e oitenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:14605C64

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10587/2024– FME DISPENSA Nº 650/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos

interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 650/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para ônibus escolar (COD-0241), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.576.825/0001-60 no valor de **R$ 9.102,00** (nove mil cento e dois reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:20E3749E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10589/2024– FME DISPENSA Nº 649/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 649/2024-FME, que tem como objeto a **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço mecânico para o veículo Fiat Mobi (COD-0247), a fim de suprir as necessidades da Sec. de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.576.825/0001-60 no valor de **R$ 7.404,00** (sete mil quatrocentos e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0600C57B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10621/2024– FME DISPENSA Nº 634/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 634/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para mão de obra e produtos para manutenção da parte elétrica da Escola Municipal Valdulce Sena Silva Coutinho, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESAS HABILITADAS
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71
LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.844.637/0001-46

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 12.980,00** (doze mil novecentos e oitenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:601AA7D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10622/2024– FME DISPENSA Nº 633/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 633/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para mão de obra e produtos para manutenção da parte elétrica da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESAS HABILITADAS
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71
LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.844.637/0001-46

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 8.320,00** (oito mil trezentos e vinte reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:02F03884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9511/2024– FMS DISPENSA Nº 627/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 627/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para reposição nas viaturas USA e USB indispensáveis para o seu devido funcionamento.**
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
CASA DO SOCORRISTA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.039.501/0001-96 no valor de **R$ 8.559,00** (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8A44E0C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10631/2024– FMS DISPENSA Nº 643/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 643/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de compra de material de copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no fundo municipal de saúde de Iporá-GO.**

EMPRESA DESABILITADA
VALENCY TRADE SERVICE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.895.360/0001-46
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou todas as certidões exigidas em edital para habilitação.

EMPRESAS HABILITADAS
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 46.672,00** (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C659F94F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10464/2024– ADM DISPENSA Nº 623/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 623/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras.**
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
JE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.073.117/0001-56 no valor de **R$ 13.819,76** (treze mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 29 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:04236D45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2129/2024
Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 08:00 horas do dia 12/08/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 12/08/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 12/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 30 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:2BEEFD75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 50/2024
PROCESSO Nº 3008/2024

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote visando a **contratação de empresa para aquisição de 18 kits de uniformes para as crianças itauçuenses que participam do programa educacional bombeiro mirim (PROEBOM) 2024, incluindo: bone tipo gorro na cor vermelha, camiseta na cor vermelha manga curta, calça caqui com duas listras laterais na cor vermelha, cinto vermelho de nylon com fivela de metal cor prata, meia branca cano longo, camiseta regata cor vermelha, calção vermelho listras amarelas nas laterais, tênis preto para atividade física e coturno na cor preta**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 30 a 01 de agosto de 2024.
Itauçu, 29 de julho de 2024.

KARYNE PAULA DIAS FERREIRA SOARES.
Agente de Contratações

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:371BC2FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 813

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **25.358.609 AMANDA DE PAULA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.358.609/0001-68**, estabelecida na **R SAO JOSE**, nº 93, VILA PERNAMBUCO, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisetas destinadas as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **JULHO** do ano de **2024.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19DE6191

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 807

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GAMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.613.704/0001-47**, estabelecida na **R EUFRAZIA BAIANA**, POUSADA DAS NASCENTES, Nº sn, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte.
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para manutenção da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **julho** do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BC6A31F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2024

PORTARIA Nº 674/2024 LAGOA SANTA, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de participar da retirada de uniformes para a equipe da Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira e Creche Escola Dona Augusta Moura de Araújo. **No dia 16 de julho de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4AB5E75E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2024

PORTARIA Nº 675/2024 LAGOA SANTA, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **CLÁUDIA BARBOSA MACHADO**, inscrita com o **CPF Nº 036.534.941-09**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de participar da retirada de uniformes para a equipe da Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira e Creche Escola Dona Augusta Moura de Araújo. **No dia 16 de julho de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:148CB7FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 676/2024

PORTARIA N° 676/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1312 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:
I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município na SEMAD, AMESGO, GOINFRA e CONSURSAN. **No período 24 a 26 de julho de 2024,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1312/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.2.2 – Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4FFBF8EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 677/2024

PORTARIA N° 677/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:
I- Conceder diárias à **CHEFE DE GABINETE, servidora ISADORA GARCIA SANTATO, inscrita com o CPF nº 031.219.671-77**, valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de acompanhar prefeita e participar de reuniões de interesse do município na SEMAD, AMESGO, GOINFRA e CONSURSAN. **No período 24 a 26 de julho de 2024,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.3.1 – Alimentação: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99D94538

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 815

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **25.358.609 AMANDA DE PAULA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.358.609/0001-68**, estabelecida na **R SAO JOSE**, nº 93, VILA PERNAMBUCO, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisetas destinadas as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **JULHO** do ano de **2024.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9D7A1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 810

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15**, s/nº, SETOR INDAIA, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção em veículo e somente essa empresa realiza esses serviços no município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças e manutenção do no veículo de placa SCM-4D22, nos termos do inciso*

II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77C5A26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 809

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,*** *inscrita no CNPJ:* ***12.877.812/0001-07****, situada na Rua Amim José, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D58338F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 808

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora **JERONIMO ALVES DOS SANTOS 20417497172**, inscrita no CPF sob nº **17.819.363/0001-56**, estabelecida na **R JOAO RODRIGUES MACHADO**, N° 1405, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com troca de pneus, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:42D3A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 804

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A P GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.124.523/0001-57****, estabelecida na* ***AV PRESIDENTE DUTRA****, N°2738, VILA IZANOPOLIS, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – a aquisição se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de lâmpada e soquete destinado a manutenção da iluminação da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52760150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 840

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora QUELLER AP ALVES FERREIRA VATRI, inscrita no CNPJ 52.798.924/0001-89, estabelecida na RUA Comendador Garcia, N° 170, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de mato Grosso do sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com consulta odontológica, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCAF3BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2024 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**ART. 15 DA LEI Nº 8.666/21**
Nº do Contrato:	**83/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**MR ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 43.875.560/0001-00.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, UTILITÁRIOS E DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO.
Valor Global:	R$ 128.880,00
Prazo de vigência	DE 12 MESES
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 21.2101.12.361.0403.2104.339030.16 21.2101.12.365.1324.2097.339030.16 21.2101.12.365.1324.2098.339030.16 21.2101.12.366.0403.2099.339030.16 21.2101.12.367.0403.2101.339030.16
Data da publicação:	29/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5B4B6662

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8491/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 26/2024

Objeto: prestação de serviços contínuos de coleta recicláveis (coleta seletiva). Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz; *DETENTORA*: BMC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.377.048/0001-49 com sede na Rua José Rodrigues Filho, n° 360, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; Item: 01 (item único) com o valor total de R$ 409.520,84 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 26/07/2024. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 29 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:644727F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 69/2024 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**69/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**NATALIA QUEIROZ SILVEIRO,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° **008.459.621-08.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 01 (UM) ALQUEIRE, CORRESPONDENTE A 04,84 HECTARES, NAS MARGENS DA GO 174.
Valor :	R$ 1.200.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.449061
Data da Publicação	29/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8193F3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 169/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**169/2024**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**NATALIA QUEIROZ SILVEIRO,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° **008.459.621-08.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TERRENO RURAL DE 4,84 HECTARES CORRESPONDENTE A 1 ALQUEIRE LOCALIZADO NA FAZENDA MONTIVIDIU TIUBA – FAZENDA SÃO CARLOS MONTIVIDIU AS MARGENS DA GO 174, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO FEITO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, TAL QUAL COM PODER DE PROPRIEDADE DE NATALIA QUEIROZ SILVEIRO.
Valor Global:	R$ 1.200.000,00
DATA ASSINATURA CONTRATO	17 /07/2024
Forma de Pagtº:	NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM EMISSÃO DE NF
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.449061
Data da publicação:	29/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7DF9D531

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3613/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição do kit alimentação nutritiva fornecido às famílias beneficiarias, através do CRAS e SCFV, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 14/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 14/08/2024 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa no dia 14/08/2024 às 09hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/07/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 30 de julho de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:D449A755

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2024

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 14/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura aquisição de gás de cozinha, agua mineral, vasilhame para agua mineral e gelo, para manutenção das secretarias e órgãos do município de Nazário - GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.brSIDE

SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR,
Pregoeira Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7416DBDF

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2024

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 15/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 13h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nazário-Goiás, de acordo com a necessidade e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR,
Pregoeiro Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:02941FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 16/2024

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 16/2024
O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais que irá compor o sistema de distribuição de gases medicinais que interligará 69 (sessenta e nove) pontos de consumo, conforme projeto, no Hospital Municipal de Nazário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário – GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.brSIDE

SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR,
Pregoeiro Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:86E18A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 043/2024 – 2ª CHAMADA

O Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Nerópolis - FUNREBOM, torna público que irá realizar a 2ª Chamada, no dia 09 de agosto de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa para Serviço de Troca da Tubulação Hidráulica do Sistema de Combate a Incêndio da Viatura ABTS-06, Placa PRJ 1722 da 21ª CIBM de Nerópolis – GO. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo FUNREBOM. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 29 de julho de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:1DE571F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

Processo nº 7470/2024.
Inexigibilidade nº 61/2024.
Contrato nº 039/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: IRON PEREIRA ALVES 26830655153
CNPJ: 29.725.123/0001-71
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Objeto: contratação de empresa especializada prestação de serviços de obra de artes, pintura de paisagens, imagens, desenhos geométricos e pinturas artísticas nas fachadas, muros e paredes internas e externas da Unidade Básica de Saúde Maria Doralice Lima Pontes, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Nerópolis, 29 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:6DD1061D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: **NYCOLLE FERNANDES DOS SANTOS.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA LUCIA SEBASTIANA DE JESUS, QUE PEDIU AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO N°: **51/2024**
VIGÊNCIA:ATÉ **03/07/2024 a 03/11/2025.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 13.103,72(Treze mil cento e três reais e setenta e dois centavos).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 29 de julho de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5660D064

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6078/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira Michigan 75III, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 5.411,86 (Cinco mil quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:23290938

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6079/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção do Trator New Holland, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 1.429,44 (Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:294E15E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6080/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da retroescavadeira Case 580N, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.

Valor de **R$ 28.497,42 (Vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4883286E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6081/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção do Caminhão Volkswagen PAC-2 placa ONX-1543, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 5.361,40 (Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4C44F487

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6082/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção do Caminhão Iveco 170E22 placa PQV-7995, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 3.798,70 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3287F287

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6083/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Patrol 120K, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 10.746,22 (Dez mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A7769945

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6084/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção do Caminhão Iveco 150E21 placa PRE-5584, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.187,24 (Oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

NOVO BRASIL-GO, 29 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:155A84E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 138/2024

PROCESSO 6502/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE NOVO GOIÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **02/08/2024, AS 08:00 HORAS**
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **30/07/2024 A 01/08/2024,** em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F09B3AAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 22/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3507/2024, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 219/2024 E PARECER JURÍDICO N. 422/2024-AJL; CONTRATANTE:** NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTORA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME DETALHADO NAS TABELAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTORA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E4627D65

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 97/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3616/2024, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DO OUTRO LADO, A **SRA. WHERONNYCA RODRIGUES PINHEIRO*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **DE 01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO DO OUTRO LADO, A **SRA. WHERONNYCA RODRIGUES PINHEIRO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0C94E34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/08/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrônicos e eletrodomésticos que serão destinados ao Centro de Recuperação de Alcoólatras – CEREA de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de Julho de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7A6D5474

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/08/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR LOTE**, para **Contratação de empresa especializada na Locação de Carrinho de Pipoca, Máquina de Algodão Doce e Brinquedos Infláveis**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de Julho de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3BA505B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 253/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 253/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2897/2024** E **PREGÃO ELETRÕNICO N. 67/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO -** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NB CIA DE RODEIO SHOW LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO PROFISSIONAL NA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, NOS DIAS 07/08/2024 À 10/08/2024, POR OCASIÃO DA **35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. A ESTRUTURA DO RODEIO DEVERÁ CONTER A SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; **PARÁGRAFO PRIMEIRO – INFORMAÇÕES GERAIS; LOCAL DA REALIZAÇÃO:** PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DIAS DE RODEIO:** 07/08/2024 À 10/08/2024; **DIA FINAL PARA MONTAGEM:** 06 DE AGOSTO DE 2024. **DIA DE DESMONTAGEM:** À PARTIR DE 12/08/2024. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER MONTADAS DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR/PELA LEI, DEVENDO A CONTRATADA APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS. **PARÁGRAFO TERCEIRO –** TODAS AS

ESTRUTURAS, OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÃO ESTAR MONTADAS NO MÁXIMO ATÉ O DIA **06 DE AGOSTO DE 2024** (TERÇA-FEIRA) E RETIRADAS À PARTIR DO DIA **12 DE AGOSTO DE 2024** (SEGUNDA-FEIRA)**.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 203.836,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NB CIA DE RODEIO SHOW LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:C176E117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 267/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLAINE CAMILO DOS SANTOS.

PORTARIA N° 267/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8250	GISLAINE CAMILO DOS SANTOS	22/07/2024 a 31/07/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5ED7E484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº266/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA JANSLEI CARVALHO SILVA.

PORTARIA N° 266/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8700	JANSLEI CARVALHO SILVA	01/08/2024 a 30/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3BC5E337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº268/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILENE ALVES DA SILVA.

PORTARIA N° 268/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8223	GERCILENE ALVES DA SILVA	05/08/2024 a 03/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D60B40E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº269/2024, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA GERCILENE ALVES DA SILVA.

PORTARIA N° 269/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8223	GERCILENE ALVES DA SILVA	04/09/2024 A 03/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DA3CAA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº270/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR UEUDES VILELA DOS SANTOS.

PORTARIA N° 270/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8822	UEUDES VILELA DOS SANTOS	05/08/2024 a 03/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9514E7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 271/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDINEI GOMES DOS SANTOS.

PORTARIA N° 271/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8727	VALDINEI GOMES DOS SANTOS	05/08/2024 a 03/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3B782B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº272/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS FREITAS BARBOSA.

PORTARIA N° 272/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8303	MARCOS FREITAS BARBOSA	01/08/2024 a 30/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1E4FEBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº273/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA

PORTARIA N° 273/2024 DE 18DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8808	LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA	29/07/2024 a 17/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E62F7B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 274/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL.

PORTARIA N° 274/2024 DE 23DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8603	LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL	22/07/2024 a 31/07/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1860FF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº275/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA JULIANA PEREIRA VIEIRA.

PORTARIA N° 275/2024 DE 23DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
7995	JULIANA PEREIRA VIEIRA	05/08/2024 a 03/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:281B9CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 276/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ADRIANA BATISTA SOUZA.

PORTARIA N° 276/2024 DE 23DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8212	ADRIANA BATISTA SOUZA	05/08/2024 a 22/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6DFEAE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 277/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA.

PORTARIA N° 277/2024 DE 23DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA	29/07/2024 a 02/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3EEBB70F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 830/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **25/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (setenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B237C3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 831/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **25/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:BD761150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 832/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **25/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C7B5EB99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTAIA N°. 833/2024 PILAR DE GOIÁS, 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA**

DE SAÚDE I, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **25/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:7CE85704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 834/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **26/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:53A8AE47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 835/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **26/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F8BDC668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 836/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **26/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:0CEEA1F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 837/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **26/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F894A907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 838/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Pirenópolis/GO no **26/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:53297740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 839/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **27/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (27/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:7CCB99F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 840/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **27/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (27/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4D811195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 841/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **27/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro (27/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E3C3F40A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 843/2024 PILAR DE GOIÁS, 28 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **28/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (28/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:03BCE7C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.061/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.061/2024

PROCESSO	5848/2023
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ROGERIO PASSOS QUIRINO-MEI CNPJ 53.073.333/0001-07
OBJETO	Prestação de serviços de entregas de boletos de IPTU/2024 de imóveis edificados em toda a cidade (porta a porta)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 14.133/2021
VALOR	R$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.22.27.812.0327.2021.3.3.90.39
VIGENCIA	11/07/2024 a 31/07/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ROGERIO PASSOS QUIRINO**
DATA DE ASSINATURA	11 de julho de 2024

Posse/Go, 11 de julho de 2024
HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:69D744EF

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.047/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.047/2024

PROCESSO	4505/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	RAUL AMANCIO DA SILVA CPF 870.317.281-34
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/2021, Art. 74, II
VALOR	R$ 16.415,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quinze reais)
VIGENCIA	08/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / RAUL AMANCIO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	08 de junho de 2024

Posse/Go, 08 de junho de 2024
HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BF67E14E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 248/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.248/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	NILZAN PEREIRA DA SILVA CPF 019.604.191-02
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeira de Urgência e emergência-Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas

	legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39
VIGÊNCIA	03/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / NILZAN PEREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6A556496

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 231/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.231/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA CPF 026.793.581-12
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico(a) em Enfermeira UHP | Enfermeira CME para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	10/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	10 de junho de 2024

Posse/Go, 10 de junho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:897FCADE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 235/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.235/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	KLEYTON R DE ARAUJO CNPJ 42.650.542/0001-50
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de médicos para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39
VIGÊNCIA	03/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / KLEYTON R DE ARAUJO**
DATA DE ASSINATURA	03 de junho de 2024

Posse/Go, 03 de junho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7796F818

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 246/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.246/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ESTAELE ARAUJO DA SILVA CPF 046.276.781-77
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeiro(a) para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ESTAELE ARAUJO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:906E34B1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.223/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.223/2024

PROCESSO	142/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	AR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 45.716.772/0001-62
OBJETO	CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) BUENOS AIRES (TIPO 1)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R$ 209.998,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.451.0315.1063.4.4.90.51
VIGÊNCIA	02/05/2024 à 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VICTOR FRAGOSO TORRES**
DATA DE ASSINATURA	02 de maio de 2024

Posse/Go, 02 de maio de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BAA0EEE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Educação de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 14/08/2024; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.*

Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
= Agente de Contratação =

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B27D79E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 040/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 040/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023Nº: **795/2024,** PREGÃO ELETRONICO Nº: **007/2024**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: **MELO E MARTINS COMERCIO DE LICITAÇÔES LTDA**, CNPJ sob o nº **55.496.086/0001-87**
VALOR: 3.184,00 **(três mil cento e oitenta e quatro reais)**
Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:87456B3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 039/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 039/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023Nº: **795/2024,** PREGÃO ELETRONICO Nº: **007/2024**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: **RINOTOYS LTDA**, CNPJ sob o nº **37.784.943/0001-62**
VALOR: 1.712,00 **(mil setecentos e doze reais)**
Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
= Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:55419929

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 041/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 041/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023Nº: **795/2024,** PREGÃO ELETRONICO Nº: **007/2024**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº **52.353.746/0001-82**
VALOR: 10.800,00 **(dez mil e oitocentos reais)**
Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B7E73925

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 042/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 042/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023Nº: **795/2024,** PREGÃO ELETRONICO Nº: **007/2024**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **03.818.333/0001-10**
VALOR: 18.578,00 **(dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais)**
Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D7E78E69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 043/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 043/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023Nº: **795/2024,** PREGÃO ELETRONICO Nº: **007/2024**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: **GOIÁS PLAYGROUNDS LTDA**, CNPJ sob o nº **46.238.171/0001-54**
VALOR: 36.600,00 **(trinta e seis mil e seiscentos reais)**

Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
= Agente de Contratação =

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E37FC1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°78º/2024

Processo Administrativo nº2670/2024
OBJETO: DISPENSA Nº 78/2024 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
CONTRATADO: SER - INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:94174DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, utensílios domésticos e de uso geral e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 12/08/2024; **HORÁRIO**: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 30 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
= Agente de Contratação =

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:AC1C9713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 002/2024

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2371/2024

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, divulga o procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus ou micro-ônibus (usado) para atendimento aos produtores rurais da agricultura familiar do município de Santa Rita do Araguaia – GO**.**
Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 14 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**, **https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg.**
É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.
Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês julho do ano de 2024.

JOSE ALVES GONZAGA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 041/2022

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6B79E59C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR o servidor **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador do CPF:050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo n° 10.291/2024 (1Doc), tendo como objeto, a locação destinadoa Extensão do Centro Municipal de Educação InfantilMillenade Paula Sousa,em atendimento as crianças do AgrupamentoIIIe IV da Educação Infantil, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação
Art. 2° DESIGNAR a servidora **GILSELIA PIO DE SANTANA**, portadora doCPF:807.848.871-87, como fiscal de contrato referente ao processo n° 10.291/2024 (1Doc), tendo como objeto, a locação destinadoa Extensão do Centro Municipal de Educação Infantil Millenade Paula Sousa,em atendimento as crianças do Agrupamento IIIe IV da Educação Infantil, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia26 dejulho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:BAF0C114

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1985/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 10/07/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Sarah-Brasília
Matrícula Servidor Processo Valor

51847 RAMON OLIVEIRA CABRAL 11777/2024 R$ 150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:A73C3BE4

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
RERRATIFICAÇÃO - RENATA LIMA MARQUES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.07.07.008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.498/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E RENATA LIMA MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração, **onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.04.11.003/2023. **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.07.07.008/2023.

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás,, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC
Contratante

RENATA LIMA MARQUES
Contratada –CPF: 001.443.911-55

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
NOME:_____
CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:7DAB0800

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - NIDSON KELLEN

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.088/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.492/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: NIDSON KELLEN RIBEIRO DOURADO, inscrito no CPF/MF sob n° 794.824.571-53.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036 **Ficha** 965.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:F33FE7CD

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - LABORCENTER

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.012/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.257/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: AGF – MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.517.141/0001-03.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 **Ficha** 966.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:677DD75A

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - LAURENCE AMORIM CANEDO GONÇALVES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.11.004/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.477/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: LAURENCE AMORIM CANEDO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 703.623.781-34.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 337.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:4F620F7E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - SAMIR ANTONIO MADI

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº **05.04.22.009/2021,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **10.234/2024**, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E **SAMIR ANTONIO MADI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO a alteração, **onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** - 4.1. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 965. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** - 4.1. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 **Ficha** 337. **Onde se lê: RECURSOS**: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 965. **Leia-se: RECURSOS**: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 **Ficha** 337.

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA – FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC - CONTRATANTE

SAMIR ANTONIO MADI
Contratado – CPF: 418.534.071-00

TESTEMUNHAS:
NOME:_____NOME:_____
CPF:_____CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:AE73DE95

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - LIMONGI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.035/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.053/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS LIMONGI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.031.873/0001-73.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 60.00,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha 966**

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5D7C61D0

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - LEIDIANE DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.05.02.001/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.485/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: LEIDIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, inscrito no CPF/MF sob n° 049.861.706-86.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. **05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 337.**

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:D677BB6C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
PROCESSO Nº. 10.647/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº**

14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **aquisição de roupas pós cirúrgico para animais atendidos no Centro de Castração da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA**, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço**,** conforme solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, junto à empresa **SINDOVANIS GOMES DAS NEVES 35486899149** com o **CNPJ nº 24.018.196/0001-00** pelo valor total de **R$ 14.288,00** (Quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 29 de julho de 2024

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **90/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 29 de julho de 2024

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:C398BF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27 FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 27 DE 29 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela norma contida na Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e no art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ***WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA***, inscrito sob o CPF nº: **959.396.601-34**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo Administrativo nº 6.231/2024, firmado com a empresa **A SUPREMA COMERCIAL LTDA-EPP,** CNPJ nº **07.377.015/0001-12**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva deClimatizadorde Ar master 520 power. 220 volts, vazão de ar de 52.000 metros/hora, com fornecimento de peças de reposição componentes e/ou acessórios, de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança, para atender as necessidades do Almoxarifado Central do município de Senador Canedo".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Administração
Dec. Nº 1916/2021

Publicado por:
Raylloan Alves Marinho
Código Identificador:663F3556

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2055 24 ALTERA DECRETO 2042 24 DESTITUI FC 1 JANAINA XAVIER OLIVEIRA LIMA SEMEL

DECRETO N.º 2.055, DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 2.042, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a destituição de Função de Confiança I.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Protocolo n.º 16.296/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2.042, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 22/07/2024, Edição 3159, passa a vigorar com seguinte alteração:

"Art. 1º Fica destituído (a) da Função de Confiança I, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.382, de 10 de junho de 2024 e alterado pelo Decreto nº 1.519, de 12 de junho de 2024, equivalente a FC - 1 (um), o (a) servidor (a) JANAINA XAVIER OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional n.º 69.642, titular do cargo de Agente Educacional – AGE U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E1F259F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2056 24 EXO MARCO AURELIO SANTANA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SANESC

DECRETO Nº 2.056, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 11.028/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCO AURELIO SANTANA, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.779.721-25, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CC5014DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2063 24 EXO PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SSMPU

DECRETO Nº 2.063, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 10.393/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.634.581-78, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SSMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:36248334

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2064 24 EXO WILL ROBSON CASSIMIRO ROSA ASSESSOR TECNICO III DAM 3 SANESC

DECRETO Nº 2.064, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 10.500/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) WILL ROBSON CASSIMIRO ROSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.178.371-51, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III - Símbolo DAM 3, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:771DCB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.827/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.123/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio , ao servidor público Danillo Faria De Godoy, ocupante do cargo de "Agente De Inspeção Sanitária", admitido em 07/08/2017, registrado sob a matrícula nº 59793 e vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 07/08/2017 a 12/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C77C48D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.839/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 887/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Fabio Santos De Lima Paes, ocupante do cargo de "Assistente Operacional - Jardineiro", admitido em 07/01/2016, registrado sob a matrícula nº 54370, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:26097596

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.835/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.542/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Nayara Jacobina dos Santos, ocupante do cargo de "Agente De Inspeção Sanitária", admitida em 13/07/2015, registrada sob a matrícula nº 53782 e vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 13/07/2015 a 27/02/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9F1B01A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.840/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 13.062/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Marcela Aires da Silva, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", admitida em 04/05/2015, registrada sob a matrícula nº 53572, e vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 04/05/2015 a 16/05/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C139C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.841/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.869/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Terezinha Ferreira Gomes, ocupante do cargo de "Fiscal De Tributos Municipais, admitida em 01/03/1994, registrada sob matrícula nº 10365 e vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:084268A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.842/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.104/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Marta Batista Pontes, ocupante do cargo de "Fiscal De Serviços Urbanos", admitida em 13/03/1996, registrada sob a matrícula nº 10468 e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 13/03/2006 a 12/06/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:ED6F91CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 64-2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go Através da Secretaria de Obras, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 01/08/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS COM COMPATIBILIZAÇÃO COM O BIM .** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:62BF31BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 179/24.

PORTARIA Nº 179/24. DE, 26 DE JULHO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 132/24, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Despacho n° 099/2024, da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município, constante no processo n° 12082/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 132/24, de 13/06/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – Conceder ao servidor EDESIO FONSECA, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 14/08/2024."

Leia-se:
"I – Conceder ao servidor EDESIO FONSECA, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 14/08/2024."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8F01950C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso do Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 010/2024, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 31 de janeiro de 2024, na página 75 Ano XIII nº 3040.

Onde se lê:

Valor Global:	O valor mensal do presente contrato é de R$ 2.889.916,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), e o valor total é de R$ 8.669.750,25 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), sendo empreitada por preços global
Prazo de Vigência:	O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e, em caso de necessidade, poderá ser prorrogado, até o limite de 01 (um) ano conforme o art. 75 inciso VIII.

Leia-se:

Valor Global:	O valor mensal do presente contrato é de R$ 2.889.916,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), e o valor total é de R$ 34.679.001,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil e um reais), sendo empreitada por preços global.
Prazo de Vigência:	O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Trindade/GO, 29 de julho de 2024.
LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0F64647A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 928/24.

DECRETO Nº 928/24. DE, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FABIANA NUNES SOUZA FAGUNDES**, no cargo em comissão de Chefe de Infraestrutura Turística, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 30.07.2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5BC52F97

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 920/24.

DECRETO Nº 920/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Governo, a partir de 26/07/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0EAA8F95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 926/24.

DECRETO Nº 926/24. DE, 26 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MATHEUS LOURENÇO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 29/07/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:483BC911

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 927/24.

DECRETO Nº 927/24. DE, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de Função de Confiança, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica designada a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – IV:		
VIVIANE MARTINS MIRANDA	Agente de Combate as Endemias	Agosto/2024

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:636FD345

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 919/24.

DECRETO Nº 919/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FERNANDO SOCRAT SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 26/07/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5A638D1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 924/24.

DECRETO Nº 924/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IGOR SALES DO CARMO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 26/07/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de

Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:244DA0B8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024
O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 050/2023, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente ao **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024,** publicado no Diário Municipal de Goiás, dia 18 de julho de 2024, ano XIII, nº 3157, folhas 145.
Onde se lê:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **6018/2024** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **D E D ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.141.318/0001-01**, vencedora dos seguintes itens: **01, 02, 06, 08, 09 e 15**, perfazendo o valor de R$1.011.615,00 (um milhão e onze mil e seiscentos e quinze reais); **L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.859.118/0001-69**, vencedora dos seguintes itens: **03, 04, 07, 10, 13, 16, 17 e 18**, perfazendo o valor de R$240.119,40 (duzentos e quarenta mil e cento e dezenove reais e quarenta centavos); **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.945.390/0001-09**, vencedora dos seguintes itens: **30 e 31**, perfazendo o valor de R$58.088,40 (cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, vencedora dos seguintes itens: **20, 33, 34 e 35,** perfazendo o valor de R$95.600,80 (noventa e cinco mil e seiscentos reais e oitenta centavos); **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.107.391/0012-63,** vencedora dos seguintes itens**: 05, 14, 22, 23, 24, 25, 26 e 28,** perfazendo o valor de R$484.155,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais); **SUPRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.741.290/0001-90**, vencedora dos seguintes itens: **27 e 29,** perfazendo o valor de R$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Os seguintes itens ficaram fracassados: **11, 12, 19, 21 e 32.** Totalizando o Valor do Certame de **R$1.952.278,60 (um milhão e novecentos e cinquenta dois mil e duzentos e setenta oito reais e sessenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 17 de junho de 2024.

Leia-se:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **6018/2024** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **D E D ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.141.318/0001-01**, vencedora dos seguintes itens: **01, 02, 06, 08, 09 e 15**, perfazendo o valor de R$1.011.615,00 (um milhão e onze mil e seiscentos e quinze reais); **L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.859.118/0001-69**, vencedora dos seguintes itens: **03, 04, 07, 10, 13, 16, 17 e 18**, perfazendo o valor de R$240.119,40 (duzentos e quarenta mil e cento e dezenove reais e quarenta centavos); **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.945.390/0001-09**, vencedora dos seguintes itens: **30 e 31**, perfazendo o valor de R$58.088,40 (cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, vencedora dos seguintes itens: **33, 34 e 35,** perfazendo o valor de R$72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.107.391/0012-63,** vencedora dos seguintes itens**: 05, 14, 22, 23, 24, 25, 26 e 28,** perfazendo o valor de R$484.155,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais); **SUPRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.741.290/0001-90**, vencedora dos seguintes itens: **27 e 29,** perfazendo o valor de R$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Os seguintes itens ficaram fracassados: **11, 12, 19, 20, 21 e 32.** Totalizando o Valor do Certame de **R$1.928.777,80 (um milhão e novecentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Trindade/GO, 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4F0D20AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 024/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANO CAETANO DO CARMO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO NOVO E ENSAIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), CORRESPONDENTE A LAJE DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NO SETOR JARDIM IPANEMA."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 050/2024) para contratação da empresa **LUCIANO CAETANO DO CARMO LTDA,** para prestação de serviços técnicos profissionais, no ramo de engenharia e/ou arquitetura especializada em inspeção, diagnóstico e projeto de recuperação de estruturas, com elaboração de projeto novo e ensaio de sondagem a percussão (SPT), correspondente a laje da edificação do Centro Cultural, localizado no setor Jardim Ipanema**.**

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso III, § 3º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

(...)

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)
§ 3º Para fins do disposto no **inciso III** do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LUCIANO CAETANO DO CARMO LTDA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO NOVO E ENSAIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), CORRESPONDENTE A LAJE DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NO SETOR JARDIM IPANEMA**;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LUCIANO CAETANO DO CARMO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **25.172.932/0001-42**, no valor global de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais)**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO NOVO E ENSAIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), CORRESPONDENTE A LAJE DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NO SETOR JARDIM IPANEMA,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso III, §3º da Lei n° 14.133/2021;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 26 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4A5C6F1B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 929/24.

DECRETO Nº 929/24. DE, 29 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MURILO GOMES DE MORAES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de 29/07/2024.
Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. MURILO GOMES DE MORAES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de 30/07/2024.
Art. 3º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CCE3530A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/08/2024 às 08:00 horas, no site da www.bll.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos e bens permanentes, para Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 29 de julho de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F8FACB79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15/08/2024 às 08:00 horas, no site www.bll.org.br, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de cesta básica, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263 e (62) 99230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 29 de julho de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:EC8C9ED3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 01/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 01/2024**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL,** O Agente de Contratação de Nova Iguaçu de Goiás, torna público, que no dia 13/08/2024 as 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, receberá os envelopes contendo "Documentação para Habilitação" e "Proposta de Preços" dos interessados em participar da licitação para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical nas ruas "A" e "4" do município de Nova Iguaçu de Goiás, que será regida pelo disposto na Lei nº 14.133/21, Lei Municipal 462/2022 e Lei Complementar 123/2006. O Edital será fornecido através do site www.novaiguacu.go.gov.br .

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:91A72A16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) proponente(s), os objetos ganhos na forma do presente processo, por ser(em) esta(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para o Município de Nova Roma, na forma que segue:
Vencedor: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME, CNPJ nº 12.058.887/0001-58, pelo valor total de R$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais);
Art. 2º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Concorrência eletrônica de nº. 04/2024, realizada em 169 de julho de 2024, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) vencedor(es) para a devida assinatura do termo de contrato.
Art. 5º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Nova Roma – GO, 22 de julho de 2024

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:BA295563

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO processo 37/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	131	1,00
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	131	1,00
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	1,00
15.16	15.16.10.303.1004.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	125	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	125	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	1,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	1,00
TOTAL				**12,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS **CNPJ/CPF:** 07.640.617/0001-10

Total	**4.093,8500**

Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 28.093.678/0001-85

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	AMITRIPTILINA 75 MG	CPR	E.M.S	1.200,0000	0,2500	300,0000

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	11	BUDESONIDA 32 MCG	FRS	E.M.S	15,0000	19,6000	294,0000
1	13	BUTIL. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CPR	CPR	BELFAR	1.200,0000	0,2900	348,0000
1	27	GLICLAZIDA 30 MG	CPR	E.M.S	1.800,0000	0,2300	414,0000
1	30	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CPR	MERCK	1.200,0000	0,2600	312,0000
1	31	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CPR	MERCK	2.700,0000	0,2700	729,0000
1	32	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CPR	MERCK	2.700,0000	0,3000	810,0000
1	38	METOPROLOL 50 MG	CPR	NEO QUIMICA	1.200,0000	0,4900	588,0000
1	42	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL	FRS	TEUTO	50,0000	16,0000	800,0000
Total							**4.595,0000**

Total	**4.595,0000**

Empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 28.194.914/0002-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	9	BROMETO DE IPATROPIO GOTAS	FRS	HIPOLABOR	100,0000	1,7200	172,0000
1	15	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	TEUTO	1.000,0000	0,2100	210,0000
1	20	CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	CRISTALIA	600,0000	0,4300	258,0000
1	37	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPR	BELFAR	3.000,0000	0,0800	240,0000
Total							**880,0000**

Total	**880,0000**

Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 26.419.311/0001-83

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	5	AMOXICILINA 500 MG	CPS	UNICHEM	3.000,0000	0,2367	710,1000
1	14	CAPTOPRIL 25MG	CPR	CIMED	1.800,0000	0,0367	66,0600
1	16	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	HIPOLABOR	1.000,0000	0,2500	250,0000
1	19	CLONAZEPAM 2 MG	CPR	GEOLAB	3.000,0000	0,0598	179,4000
1	22	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	CPR	BELFAR	1.000,0000	0,0633	63,3000
1	25	ENALAPRIL 20MG	CPR	CIMED	2.500,0000	0,0698	174,5000
1	39	NIMESULIDA 100 MG	CPR	CIMED	3.000,0000	0,1100	330,0000
1	43	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	BELFAR	2.700,0000	0,0460	124,2000
Total							**1.897,5600**

Total	**1.897,5600**

Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 09.034.672/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	18	CETOPROFENO 100MG EV- (ENDOVENOSO)	AMP	UNIAO QUIMICA	500,0000	4,3900	2.195,0000
1	40	OMEPRAZOL 20MG	CPS	BELFAR	4.000,0000	0,0670	268,0000
1	41	PREDNISONA 20 MG	CPR	NEO QUIMICA	1.200,0000	0,1300	156,0000
Total							**2.619,0000**

Total	**2.619,0000**

Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 28.418.133/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	6	AZITROMICINA 200MG/5ML	FRS	PHARLAB	100,0000	8,7800	878,0000
1	21	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	HYPOFARMA	500,0000	1,3700	685,0000
1	24	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	AMP	FARMACE	1.000,0000	1,0900	1.090,0000
1	29	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	BLAU	250,0000	5,2100	1.302,5000
Total							**3.955,5000**

Total	**3.955,5000**

Empresa: METTA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ/CPF:** 42.496.258/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	23	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	TEUTO	600,0000	0,2500	150,0000

312 - Centi ® e-Assinatura: DsJr$Z58teX Emitido em 18/07/2024 por kalita.souza Página 2 de 3

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	34	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CPR	TEUTO	13.500,0000	0,0500	675,0000
Total						**825,0000**	

Total	**825,0000**

Empresa: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ/CPF:** 29.261.327/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	7	AZITROMICINA 500 MG	CPR	PHARLAB	1.000,0000	1,1400	1.140,0000
1	28	GLIMEPIRIDA 2 MG	CPR	CIMED	900,0000	0,1600	144,0000
1	44	VALPROATO DE SODIO 500 MG	CPR	BIOLAB	900,0000	0,9900	891,0000
Total							**2.175,0000**

Total	**2.175,0000**

Empresa: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 41.582.087/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	8	BIPERIDENO 2 MG	CPR	CRISTALIA	600,0000	0,4200	252,0000
Total							**252,0000**

Total	**252,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 18 de julho de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: DsJr$Z58teX Emitido em 18/07/2024 por kalita.souza Página 3 de 3

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2D088C46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO N. 006/2024, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE EN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2024 - FMS

Processo nº 3752/2024

CONVÊNIO N. 006/2024, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por sua Gestora, senhora **BIANCA MENDES FERREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.575.051-95 e COREN-GO nº 000.559.875, residente e domiciliado na Rua 33, s/nº, Quadra 15, Lotes 03-A/04-A, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n*°- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por sua Provedora, a senhora **POLLYANA MOURA INÁCIO**, brasileira, portadora da RG nº 4507935 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.390.371-06, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei nº 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Também são elegíveis para o recebimento da assistência financeira as entidades privadas contratualizadas ou conveniadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso III do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações feitas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Os valores referentes às competências de maio, junho, julho e agosto estão dispostos no Anexo da portaria 1.135/23 (art. 3º, I da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado à SMS de Buriti Alegre referente às referidas competências.

Os valores de setembro a dezembro observarão o previsto no art. 3º, II da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O repasse do valor ao profissional devera ser feito no prazo de 30 dias após o crédito pelo FNS na conta bancária do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e do § 1º do art. 1120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Em agosto deste ano os valores referentes às competências de maio, junho, julho e agosto foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde, e as demais parcelas serão repassadas mensalmente.

Diante disso, se faz necessário celebrar o presente CONVÊNIO com objetivo exclusivo da transferência de recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que deverão ser encaminhados aos profissionais listados da Plataforma InvestSUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos, consoante o disposto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município transfere através do citado convênio, o valor global de **R$ 46.534,62 (quarenta e seis mil, quinhentos trinta e quatro reais sessenta e dois centavos),** para complementação do piso salarial nacional da enfermagem, conforme planilha obtida na plataforma InvestSUS, dos funcionários listados abaixo:

CPF Profissional	Nome Profissional	União Mensal 04/2024	União Mensal 05/2024	União Mensal 06/2024	Meses	Complemento União Período 04/2024 a 06/2024
464.093.941-87	Márcia de Assis Lopes	R$ 1.697,54	R$ 1.455,38	R$ 1.173,58	3	R$ 4.326,50
567.045.181-34	Angelamar Otoni da Silva	R$ 1.626,94	R$ 1.444,32	R$ 1.147,80	3	R$ 4.219,06
567.045.771-49	Zilda Maria de Souza	R$ 1.824,62	R$ 1.643,95	R$ 1.094,67	3	R$ 4.563,24
013.116.811-83	Paula Alves de Morais	R$ 1.994,06	R$ 1.761,87	R$ 1.761,87	3	R$ 5.517,80
748.532.441-15	Marielle Gomes de Oliveira Martins	R$ 2.078,78	R$ 1.914,05	R$ 1.403,39	3	R$ 5.396,22
017.180.901-70	Yohara Ferreira de Souza	R$ 2.501,02	R$ 2.263,96	R$ 1.981,56	3	R$ 6.746,54
004.957.111-79	Luanna Carmo Naves da Fonseca	R$ 2.058,51	R$ 2.272,68	R$ 1.565,64	3	R$ 5.896,83
006.269.362-09	Érica Nazaré da Silveira Sousa	R$ 2.121,14	R$ 1.978,06	R$ 1.472,68	3	R$ 5.571,88
812.170.641-68	Anatalicia Alves de Morais	R$ 1.739,90	R$ 1.554,78	R$ 1.001,87	3	R$ 4.296,55
TOTAL MENSAL		R$ 17.642,51	R$ 16.289,05	R$ 12.603,06	R$ 46.534,62	
TOTAL PERÍODO						**R$ 46.534,62**

2.2. O repasse autorizado por esse termo é único e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a transferir os recursos aos profissionais listados acima, em até 30 (trinta) dias da efetivação da transferência, em conformidade com legislação vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de qualquer outra transferência até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2024 **- 0294 -** 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União
CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

6.2. Os documentos de comprovação da despesa deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 60 (sessenta) dias da transferência financeira.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de **vigência até dia 31/12/2024**.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 14.133/21 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 15 dia do mês de Julho do ano de 2024.

BIANCA MENDES FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

POLLYANA MOURA INÁCIO
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____, CPF nº _____.

Testemunha 2: _____, CPF nº _____.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EDE55D58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 30ª EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 22/07/2024 à 31/12/2024

Onde se lê

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	251/2024	STEFANE RODRIGUES TEIXEIRA	043.971.311-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	BIOMÉDICA	R$ 5.800,00	R$ 34.800,00

Vai se lê

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	251/2024	STEFANE RODRIGUES TEIXEIRA	043.971.311-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 06 HRS	BIOMÉDICA	R$ 5.800,00	R$ 34.800,00

Goiatuba/Go 29 de Julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2DFD4995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 243/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.243/2024

PROCESSO	11423/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO LUZ CPF 057.737.715-94
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Médico pediatra para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOSE HENRIQUE NASCIMENTO LUZ**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7F6EDEC5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 250/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.250/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA CPF 026.793.581-12
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico(a) em Enfermagem – SAMU para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:43227D9C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 241/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.241/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	NATHALIA NUNES DOS SANTOS CPF 035.597.011-20
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Médico pediatra para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / NATHALIA NUNES NOVAES**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:1F42D03F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 240/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.240/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	POLYANE GUEDES DE SOUSA CPF 028.519.771-13
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de enfermeira de urgência e emergência- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39

VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / POLYANE GUEDES DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:68D9906D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 244/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.244/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANA PAULA ANJOS DE SOUSA BARBOZA CPF 044.529.661-52
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeira de Urgência e emergência para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANA PAULA ANJOS DE SOUSA BARBOZA**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C6FAA05D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 249/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.249/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JAYNE VIEIRA DE QUEIROZ CPF 704.078.021-69
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico(a) em Enfermagem – UHP para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JAYNE VIEIRA DE QUEIROZ**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:D1DCF458

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 115/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.115/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	TATHYANNE NELSON DE PAIVA CARDOSO CPF 005.650.601-55
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeira de Enfermeira de Urgência e Emergência para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 41.280,00 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	10/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / TATHYANNE NELSON DE PAIVA CARDOSO**
DATA DE ASSINATURA	10 de julho de 2024

Posse/Go, 10 de julho de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BA838BC5

MUNICÍPIO DE POSSE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020022

UF Ente Recebedor: GO
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE POSSE

CNPJ Ente Recebedor: 01.743.335/0001-62

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDOMUNICIPALDECULTURA

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 50.706.090/0001-09
Valor Total do Plano de Ação: R$ 274.315,63
Masked Input 274 315.63
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome MARIZA SOUZA PINTO

Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (62)99831-6213

E-mail profmariza.souza@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Ainda na época da Lei Paulo Gustavo, foi criado e amplamente divulgado na cidade, um grupo de Whatspp onde pudéssemos reunir e ter acesso aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Posse estado de Goiás.Tendo esse grupo em pleno funcionamento, a partir dele, foi feita a convocação para a primeira oitiva do PNAB. A mesma, foi realizada nos dias 15 e 16 de Fevereiro as 19hs na sala do empreendedor localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de
Posse-Goiás. Neste evento contamos com a participação de várias pessoas do circuito artísticos do município que através de uma palestra puderam tomar conhecimento das exigências e possibilidades advindas da politica Nacional Aldir Blanc e dos recursos direccionados ao município de Posse. Por meio de uma dinâmica de grupo os mesmos foram ouvidos numa troca de conhecimentos entre os membros do Conselho de Cultura e fazedores de Cultura, com várias sugestões de ações.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://drive.google.com/drive/folders/1uAwGCWDKSv-y8r-KP62cYbi7WPwfFEkZ?usp=drive_link
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação	15.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Fomento para ações no município	39.900,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Editais de apoio ao Audio Visual para video clipes	25.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não
Fomento Cultural	Festival multicultural de Posse. Apresentaç ões musicais, dança e teatro. Feira de artesanato e literária. Oficinas e rodas de conversa.	30.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Concurso de quadrilhas juninas de Posse	10.700,63	Chamament o público - Fomento a execução de ações	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

			culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)			

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade
Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria presencial de remota quanto a politica Nacional Aldir Blanc, e demais legislações pertinentes para a realização dos serviços de acompanhamento da escrita de editais, oitivas junto aos trabalhadores de cultura do município, montagens de estratégias para busca ativa, apoio, suporte e acompanhemento remoto aos trabalhadores da cultura quanto a inscrição de projetos e propostas culturais que se adequem aos interesses da PNAB. Emissão de pareceres e Comissão julgadora de projetos, ações iniciativas e de candidatos a premios em editais e congeneres formado por tres profissionais. suporte remoto via aplicativo de mensagens para exclarecimento de dúvidas da comissão e Secretaria de Educação e Cultura do município

Valor Estimado (R$)

9.999,99

Forma de Execução

Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega

Consultoria contratada

Quantidade

1

4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	25.000,00	1	Não
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	15.000,00	3	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Áreas periféricas zona rural:
01 - Edital de premiação para ações locais dos povos originários da Comunidade Quilombola - 3 prémios de 5.000,00 cada totalizando 15.000,00
02 - Edital de fomento para ações locais dos povos originários da Comunidade Quilombola (Festa Nossa Senhora do Rosário, Capoeira, artesanato e culinária) - 03 projetos de 13.300,00 cada totalizando 39.900,00.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Contemplar a Comunidade Quilombola do Baco Pari inserindo os mesmos no processo cultural, aumentando a participação de grupos discriminados em varias ações culturais: capoeira, artesanato, culinária e combatendo a discriminação religiosa e étnica.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito
Aceito

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5B12D20E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR 152 A 155

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$180.789,08 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**180.789,08**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
80	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	19.146,44
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.651,59
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
421	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
423	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
446	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	22.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
617	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
724	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
739	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	36.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 22 22	**DEFESA CIVIL**		
1058	06.182.4100.2119.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	49.991,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 37
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
49.991,05			
Fontes de Recurso			
1	37		49.991,05
Anulação:			
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
53	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-22.798,03
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-43.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
734	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	-55.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-130.798,03

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 22 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 306.430,99 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**306.430,99**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
80	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
121	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	22.973,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
149	15.451.4121.1068.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	47.984,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
278	06.122.4100.4130.0000 A	APOIO ADMINISTRATIVO	104.524,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
291	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	111.904,46
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
520	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
739	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	4.844,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
99	28.843.4108.2003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-22.973,63
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
120	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-47.984,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
285	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-216.428,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
288	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Convênio Trânsito	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
724	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	-4.844,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	000 000	Recur. Não referentes aos outros códigos	
			-306.430,99

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 23 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154 , DE 24 DE JULHO DE 2024 – LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$113.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**113.000,00**
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
44	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	000 000	Recur. Não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
340	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
613	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
44	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	74.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
74.000,00			
Fontes de Recurso			
1	00		74.000,00
Anulação:			
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
341	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
608	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-39.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 24 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155 , DE 25 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 81.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**81.500,00**
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
416	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
475	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	4.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
695	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	7.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
708	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
477	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-4.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
495	10.303.4139.2015.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	F.R.: 0 1 02
		ANTERIORES	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
696	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
762	12.365.5002.5420.0000	Manutenção da Educação Básica	-60.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	F.R.: 0 1 01
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-81.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 25 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:DCA9CB77

